

Edital N.º 101/2025

Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação - Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Definitiva de Atribuição dos Fogos

Helder Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:-----

Faz saber, que na sequência do Edital n.º 49/2025 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, que decorreu entre o dia 16 de abril de 2025 e o dia 30 de maio de 2025, com vista à atribuição de quatro fogos municipais de Tipologia T2 em Amoreiras-Gare, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2025, e em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso.-----

Em conformidade com o n.º 5.2 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, entre o dia 07 de julho e o dia 17 de julho de 2025, oficiaram-se os candidatos a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim aos candidatos se pronunciarem sobre a decisão. Em harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, veio a Senhora Inês Catarina Belchior Bernardino, no dia 15 de julho de 2025 pronunciar-se sobre a intenção de exclusão da sua candidatura, submetendo a documentação em falta, e necessária para a análise devida. Considerando, o disposto, e após reanalisada a candidatura da requerente verificou-se que de acordo com os critérios de admissão definidos no ponto 1, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a candidata reúne, cumulativamente, as condições de admissão de concorrentes.-----

Faz saber que, considerando o disposto, e em conformidade com o 5.4 da parte IV do supracitado Aviso, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 14 de agosto de 2025, a seguinte lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso:-----

Candidatos Admitidos, por reunirem as condições fixadas no n.º 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho:-----

- Inês Catarina Belchior Bernardino;-----
- José Gomes Garro;-----
- Kerstin Wiemeyer Lewenhardt;-----
- Michelle Shiralee Von Reumont.-----

Candidatos Excluídos, por não reunirem as condições fixadas no n.º 1, no n.º 2.3 e no n.º 2.5 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho:-----

- Ana Isabel dos Reis Quaresma;-----
- Daniel Raimundo Dias;-----
- Manuel Candeias Guerreiro Silva;-----
- Maria Celeste Guerreiro Costa;-----
- Maria Teresa Páscoa Belchior Bernardino.-----

Faz ainda saber, em conformidade com a parte III e com o n.º 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo atribuídos aos primeiros quatro candidatos com maior classificação. Em conformidade com o n.º 5.4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de agosto de 2025, **a Câmara Municipal aprovou a lista definitiva de atribuição dos quatro fogos municipais, na seguinte ordenação: 1º: Kerstin Wiemeyer Lewenhardt – 75 pontos: atribuição do N.º 17, Rua José Palma em Amoreiras-Gare; 2º: Inês Catarina Belchior Bernardino – 48 pontos: atribuição do N.º 19, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare; 3º: José Gomes Garro – 44 pontos: atribuição do N.º 21, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare; 4º: Michelle Shiralee Von Reumont – 40 pontos: atribuição do N.º 23, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare.**-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do concelho, bem como, sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.-----

Paços do Concelho de Odemira, 20 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º